



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03200026/2024

Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para execução dos serviços e seus detalhamentos.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Delmiro Gouveia – AL.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

2.1. Prazo para fornecimento.

Até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, nas condições aduzidas no anexo I deste termo de referência.

2.2. Vigência do contrato.

12 (Doze) meses.

3. RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

3.1. A Câmara obriga-se a:

3.1.1. Promover através de seu representante o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos quantitativos, anotando em registro próprios falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

3.1.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

3.2. A empresa a ser contratada obriga-se a:

3.2.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento de materiais sem prévia e expressa anuência do órgão competente.

3.2.2. Entregar os produtos ou serviços, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

3.2.3. Por ocasião da entrega, os produtos ou serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

3.2.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Câmara Municipal, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do órgão competente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os recebimentos provisórios e definitivos relativos aos produtos serão atestados pelo fiscal formalmente designado pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, que poderá exigir a documentação necessária para comprovação do exigido neste Termo de Referência.

5. PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, mediante a emissão da nota fiscal junto com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Caso o fornecimento seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

6. FISCALIZAÇÃO

Os objetos contratados estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

Cabe a empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Câmara, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a co-responsabilidade do Município ou de seus agentes.

É incumbência da fiscalização, atestar a fatura mensal apresentada pela contratada após verificar o total cumprimento das obrigações pactuadas objetivando a liberação do pagamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo. A fusão, consórcio, cisão ou incorporação não serão admitidas para a boa execução do contrato a ser firmado.

“ANEXO I”

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT..	VALOR T.	VALOR G.
------	-----------	-------	-------	---------	----------	----------



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

1	ÁGENDA DIARIA 416 PGS C/ESPIRAL		UNID.	10		
2	PAPAEI A4 CAIXA COM 10 RESMA		CAIXA	40		
3	REGUA EM ACRILICO DE 30 CM		UNID.	5		
4	PASTA CATALAGO TRANSPARENTE C/50 FLS		UNID.	10		
5	PASTA PAPELAO C/ELASTICO		UNID.	100		
6	PASTA TRILHO DE PLASTICO		UNID.	50		
7	ENVELOPE GRANDE 410X310 MMCX COM/250		CAIXA	3		
8	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA 114X162 MM CX C/250		CAIXA	2		
9	ENVELOPE OFICIO (BRANCO) 114X229 MM CX C/250		CAIXA	5		
10	PASTA L OFICIO (TRANSPARENTE)		UNID.	50		
11	GRAMPEADOR 26/6 20 FLS		UNID.	20		
12	LIVRO DE ATA 100 FLS		UNID.	5		
13	LIVRO DE ATA 50 FLS		UNID.	5		
14	CLISP Nº 01 (COM 100 UNID.)		Caixa	30		
15	CLISP Nº02 (COM 100 UNID.)		CAIXA	30		
16	CLISP Nº03 (COM 100 UNID.)		CAIXA	30		
17	CLISPNº04 (COM100UNID).		CAIXA	30		
18	CLISP Nº05 (COM 100 UNID.)		CAIXA	20		
19	CORRETIVO 18 ML CX C/12 UNID.		CAIXA	1		
20	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX, C/5000 UNID. TIPO BACCHI		CAIXA	5		
21	LAPIS GRAFITE Nº02 CX.144		CAIXA	3		
22	CD R (TURBO C/100 UNID		TUBO	1		
23	APONTADOR (CAIXA C/96 UNIDADES)		CAIXA	1		
24	TESOURA PARA TECIDO TAMANHO G		UNID.	10		
25	BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 100 UNID.		CAIXA	2		
26	BORRACHA BI COLOR CAIXA COM 40 UNID.		CAIXA	1		
27	BORRACHA QUADRADA CAIXA COM 60 UNID.		CAIXA	1		
28	COLA BASTAO COM 20 GRAMA		UNID.	15		



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

29	COLA BRANCA 90 G (CAIXA C/12 UNID.)	CAIXA	3		
30	MARCA TEXTO CX C/12 UNID VERDE	CAIXA	5		
31	MARCA TEXTO CX C/12 UNID. AMARELO	CAIXA	5		
32	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CX/10 UNID.	CAIXA	5		
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MM	UNID.	20		
34	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	UNID.	20		
35	MINA 0.7 MM CX C/12 TUBO.	CAIXA	1		
36	MINA 0.5 MM CX C/12 TUBO.	CAIXA	2		
37	ETIQUETA ADESIVAS 84,67 X 101,6 MMENVEL. CX C/25 FLS X 6 ETIQUETA	CAIXA	2		
38	CAPA DE PAPEL (ENVELOPE) PARA CD PCT C/100 UNID	PACOTE	2		
39	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/50 UNID.	CAIXA	1		
40	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/50 UNID.	CAIXA	15		
41	CANETA 0.5 TECH GEL (AZUL) CAIXA COM 12 UNID	CAIXA	1		
42	CANETA TIPO BPS OU SILMILAR AZUL CX COM 50 UNID.	CAIXA	1		
43	PERFURADOR MEDIO P/30 FLS	UNID	10		
44	PORTA LAPIS/CLISP/LEMBRETE EM POLIESTIRENO CRISTAL TIPO 940.3 ACRIMET CX 1 UNID	UNID.	13		
45	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX	UNID.	20		
46	LIVRO DE PONTO	UNID	3		
47	SUPORTE PARA DOCUMENTOS	UNID.	10		
48	PASTA ENVELOPE	UNID	100		
49	CLASSIFICADOR DE PAPEL AO	UNID.	200		
50	POLY 0.5	UNID	12		
51	POLY 0.7	UNID	12		
52	PASTA AZ	UNID	300		
53	PENDRIVE DE 16GB	UNID	20		
54	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4	UNID	02		
55	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UNID.	2		



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

Delmiro Gouveia/Al, 20 de março de 2024.

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo.